

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE GOVERNO SCRETARIA NACIONAL DE ILIVENTI

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE Pavilhão das Metas - Via N1 - Leste - s/nº - Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF - CEP: 70150-908

Telefone: (61) 3411-4366 – juventude@presidencia.gov.br

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que AVAJU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.919.648/0001-45, com sede localizada na Rua Amapá Nº 709, Bairro dos Estados, Boa Vista, Roraima, 69.305-520, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, realizou o apoio, fortalecimento, divulgação e mobilização de jovens no Estado de Roraima, Pernambuco, Distrito Federal, Sergipe, Santa Catarina e Rio Grande do Norte, por meio de parceria de atuação em rede, para implementação do Programa IDJOVEM, desta Secretaria Nacional de Juventude, que visa a realização de palestras informativas sobre os serviços e direitos dos jovens existentes no citado Programa, que garante gratuidade no transporte interestadual, seja rodoviário, ferroviário ou aquaviário, a jovens inscritos no CADÚNICO que estejam em situação de vulnerabilidade social, conforme Decreto Nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO

Secretário Nacional de Juventude